



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA - COMARCA DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS-PB
1º SERVIÇO NOTARIAL E REGISTRAL

ZUZA HOLANDA

Anilma Maria Ramalho de Andrade
TITULAR

Ana Clara R. R. de Andrade
SUBSTITUTA

Laiane Ferreira da Silva
ESCREVENTE

CERTIDÃO



CERTIFICO autorizada pela lei e a pedido verbal de pessoa legalmente interessada que revendo os Livros, deste Cartório DO REGISTRO GERAL DE IMOVEIS DESTA COMARCA de São José de Piranhas, Estado da Paraíba, do meu cargo, dele o Livro 2/I, às Fls. 231, sob o AV-13/2438, em data de 15/03/2024, em nome do Adquirente: FRANCISCO SILVAN GONÇALVES MACHADO, CPF/MF nº 025.707.074-57. E as margens da referida inscrição alienatória Procedi a Averbação a qual é do teor seguinte: Protocolo nº 21460 - TÍTULO: PENHORA. DEVEDOR: FRANCISCO SILVAN GONÇALVES MACHADO, portador do CPF nº 025.707.074-57. CREDOR: BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A; FORMA DE TÍTULO: Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, datado de 12/03/2024, extraído dos Autos da Ação de Execução nº 0800214-87.2017.815.0221, desta Comarca. VALOR: R\$ 25.300,00 (vinte e cinco mil e trezentos reais). IMÓVEL: Uma área de terra, constante de carrasco, localizada no Sítio Elisbão, deste Município, medindo 13,94 hectares, cadastrada no INCRA sob o nº 206.075.001.2523, com os seguintes limites: ao leste, com José Gomes da Silva; ao oeste, com Otacílio Machado; ao norte, com herdeiros de Hermenegildo Gomes, e ao sul com Deuzimar Machado e José Gomes da Silva. CONDIÇÕES: As constantes do Mandado de Penhora. Cobrada as taxas FEPJ no valor de R\$ 0,00, MP no valor de R\$ 0,00, FARPEN no valor de R\$ 0,00, ISS no valor de R\$ 0,00, sendo os Emolumentos R\$ 0,00. Selo Digital: ANP76661-1J2Z. O referido é verdade, dou fé. São José de Piranhas Paraíba, 15/03/2024. A Tabeliã Bel^a do Registro. ANILMA MARIA RAMALHO DE ANDRADE.



São José de Piranhas - PB, 15/Março/2024.

Anilma Maria Ramalho de Andrade
Anilma Maria Ramalho de Andrade

Tabeliã

